



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 12ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 27 de abril de 2022. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fraton, Waldecy Pereira dos Santos e William Rafael Mariano. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Inscrito no pequeno expediente: o Vereador Ednaldo parabeniza a equipe do Esporte e Vereador Bruno porque o Torneio foi bem organizado. Dando início à Ordem do Dia: referentes aos Projetos de Lei nºs 010/2022 e 011/2022 foram colocados em discussões e 2ªs votações dos quais foram aprovados por todos. A Vereadora Silvana e Vereador Ednaldo pediram respectivamente dispensas das 3ªs votações, todos concordaram. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 12/2022 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno disse que o projeto segue normas da lei nº 021/2016. O Vereador mencionou sobre o Êxodo rural, explicou que tem medida de mínimo de 500 metros até 3 km para conseguir subdividir, comparou como era a Vila Rural, sobre 4 lotes, respeitando área de preservação, que fique bem claro que deve respeitar a lei. O Vereador Edigar disse que foi procurado por morador, proprietário de terra. Disse que qualquer um pode desde que esteja cumprindo a lei. O Vereador Bruno disse que qualquer pessoa pode desde que respeite as metragens. Mencionou Art. 2º e algumas questões como medidas, margens dos lagos, represa Capivara. Encerrada a discussão o Projeto de Lei nº 12/2022 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 03/2022 do Legislativo de Autoria do Vereador Edigar Henrique Leite foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Edigar explicou que foi procurado por diversos colecionadores e que Leópolis tem mais de 100 colecionadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Teriam até que ser remunerados. O Vereador João parabeniza o Vereador Edigar pela iniciativa porque muitos sabem que a invasão desses animais aumentou e para quem tem pequena propriedade os caçadores estão fazendo trabalho pagando do próprio bolso um custo grande com munição. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 03/2022 do Legislativo foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 0013/2022. Súmula: “Dispõe sobre concessão de revisão salarial anual a todo servidor público municipal de Leópolis e dá outras providências”. Na sequência foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 0014/2022. Súmula: “Dispõe sobre concessão de revisão anual aos subsídios do Procurador Geral, Secretários Municipais e Vice-Prefeito e dá outras providências”. Na sequência foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 0015/2022. Súmula: “Dispõe sobre concessão de revisão salarial anual aos cargos em comissão do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. Na sequência foi apresentado o Requerimento nº 11/2022 do autor Vereador Waldecy Pereira dos Santos. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de disponibilizar um Profissional de Educação Física para dar treinamento de Futebol para as crianças e adolescentes do Povoado Primavera, Distrito de Jandinópolis e na Sede do Município.” Encerrada a leitura, o referido requerimento foi colocado em discussão do qual o Vereador Waldecy explicou que fez o requerimento pensando na saúde das crianças pois estão ficando muito tempo no celular e ficam nas ruas. Então com o futebol vão fazer atividade física. Os Vereadores Bruno, William, Orivaldo e Edigar apoiaram o requerimento, falando da importância de incentivar até outras áreas do esporte. Encerrada a discussão, o Requerimento nº 011/2022 foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Waldecy encerrou os trabalhos.